



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV

Em 07/01/2019

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

PORTARIA SEMCONT Nº 001 /2019

Republica a Portaria SEMCONT 016/2018 (publicada em 13/12/2018, na página 2 da edição nº 589 do Diário Oficial Municipal de Vila Velha) com numeração retificada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais (e seus respectivos suplentes) no contrato de número 212/2018, celebrado pelo Município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SEMCONT) e a empresa GovernançaBrasil S/A, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEMCONT 016/2018, publicada com numeração em duplicidade em 13 de dezembro de 2018, na página 2 da edição nº 589 do Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 13 de dezembro de 2018.

Vila Velha, 04 de janeiro de 2019.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência

**ANEXO ÚNICO
CONTRATO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA**

Nº do processo	Nº do contrato	Empresa contratada	Objeto	Vigência	Nome/ matrícula do gestor	Nome / matrícula do fiscal
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Edna Aparecida de Oliveira Edmundo / 995584-4	Ilana Dadalto Moulin Rezende / 10446-9
47.477/2018	212/2018	Governança Brasil S/A	Licenciamento de uso de software de gestão pública (Portal da Transparência)	180 dias	Joaquim Correa Filho / 124532/1 (Suplente)	Maíra Mesquita de Freitas Bosi / 10823-5 (Suplente)